



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quidá Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Lei.....	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Administração	02
Portaria	02
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	04
Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos	
Disciplinares	06
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	06
Procedimento Administrativo.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	06
Portaria	06
Superintendência de Licitação	10
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.....	10
Portaria	10
Superintendência de Licitação	11
Conselhos	11
Conselho Municipal de Assistência Social.....	11
Procedimento Administrativo.....	11
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de	
Várzea Grande - CMDCA	12
Procedimento Administrativo.....	12

Atos da Prefeita

Lei

LEI Nº 5.431/2025

Institui a Campanha Abril Laranja no município de Várzea Grande, destinada à conscientização sobre a prevenção contra a crueldade animal e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Abril Laranja no Município de Várzea Grande, destinada à conscientização sobre a prevenção contra a crueldade animal.

Art. 2º Durante todo o mês de abril, anualmente, o poder público deve promover ações intersetoriais de conscientização e esclarecimento sobre a prevenção contra a crueldade animal, tendo como objetivos:

I - orientar e difundir informações sobre a prevenção contra a crueldade animal, incluindo cuidados adequados, respeito aos direitos dos animais e meios de denúncia de maus-tratos;

II - promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de proteção animal e bem-estar animal;

III - apoiar, mesmo tecnicamente, as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade para promover a proteção e o respeito aos animais;

IV - estimular a conscientização da sociedade para o respeito e proteção dos animais, iluminando prédios públicos com luz de cor laranja;

V - veicular campanhas de mídia e disponibilizar informações à população por meio de banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção contra a crueldade animal, seus impactos e como denunciar casos de maus-tratos;

VI - adotar outras medidas para esclarecer e sensibilizar a sociedade e promover a proteção dos animais; e

VII - divulgar a legislação federal, estadual e municipal que garante os direitos dos animais e pune a prática de maus-tratos.

Art. 3º Durante o mês de abril, os prédios públicos municipais devem ser iluminados com luz de cor laranja, em apoio à Campanha Abril Laranja.

Art. 4º As escolas devem promover atividades educativas voltadas para a conscientização dos estudantes sobre a prevenção contra a crueldade animal, a importância do respeito aos animais e do papel de cada indivíduo na proteção dos mesmos.

Art. 5º Fica autorizada a celebração de parcerias com entidades da sociedade civil, organismos internacionais, organizações não governamentais e instituições de ensino, visando à ampliação e fortalecimento das ações da Campanha Abril Laranja.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT, 26 de agosto de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Autoria: Ver.ª Rosemary Souza Prado

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Portaria

PORTARIA/SAD Nº.1165/2.025

Dispõe os Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do **Contrato nº 131/2025**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

Jaqueline Favetti Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor, Tarcísio Santos da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 44724, com o e-mail tarcisiosantossmega@hotmail.com, como Fiscal Titular, em Substituição a Senhora Maria Carolina de França, e como Fiscal Suplente a Senhora, Erminia Porfíria de Campos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Agente de Desen. Econômico e Social, Matrícula nº 14970, em Substituição ao senhor Claudio Marinho Corrêa, para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do Contrato nº 131/2025, firmado com a empresa HUBNET E-COMMERCE LTDA - EPP, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais eletroeletrônicos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntaada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Novembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, (27/11/2025)

JAQUELINE FAVETTI

Secretária Interina de Administração

PORTARIA/SAD Nº.1164/2.025

Dispõe os Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do **Contrato nº 129/2025**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

Jaqueline Favetti Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor, Tarcísio Santos da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 44724, com o e-mail tarcisiosantossmega@hotmail.com, como Fiscal Titular, em Substituição a Senhora Maria Carolina de França, e como Fiscal Suplente a Senhora, Erminia Porfíria de Campos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Agente de Desen. Econômico e Social, Matrícula nº 14970, em Substituição ao senhor Claudio Marinho Corrêa, para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do Contrato nº 129/2025, firmado com a empresa K.FRANK DOS SANTOS LTDA, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais eletroeletrônicos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntaada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Novembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, (27/11/2025)

JAQUELINE FAVETTI

Secretária Interina de Administração

PORTARIA/SAD Nº.1162/2.025

Dispõe os Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do **Contrato nº 127/2025**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

Jaqueline Favetti Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor, Tarcísio Santos da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 44724, com o e-mail tarcisiosantossmega@hotmail.com, como Fiscal Titular, em Substituição a Senhora Maria Carolina de França, e como Fiscal Suplente a Senhora, Erminia Porfíria de Campos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Agente de Desen. Econômico e Social, Matrícula nº 14970, em Substituição ao senhor Claudio Marinho Corrêa, para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do Contrato nº 127/2025, firmado com a empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais eletroeletrônicos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretária Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Novembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, (27/11/2025)

JAQUELINE FAVETTI

Secretária Interina de Administração

PORTARIA/SAD Nº.1163/2.025

Dispõe os Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do **Contrato nº 128/2025**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

Jaqueline Favetti Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor, Tarcísio Santos da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 44724, com o e-mail tarcisiosantossmega@hotmail.com, como Fiscal Titular, em Substituição a Senhora Maria Carolina de França, e como Fiscal Suplente a Senhora, Erminia Porfíria de Campos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Agente de Desen. Econômico e Social, Matrícula nº 14970, em Substituição ao senhor Claudio Marinho Corrêa, para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do Contrato nº 128/2025, firmado com a empresa VITTALEX – IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA – EPP, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais eletroeletrônicos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretária Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Novembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, (27/11/2025)

JAQUELINE FAVETTI

Secretária Interina de Administração

PORTARIA/SAD Nº.1159/2.025

Dispõe os Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do **Contrato nº 125/2025**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

Jaqueline Favetti Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor, Tarcísio Santos da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 44724, com o e-mail tarcisiosantossmega@hotmail.com, como Fiscal Titular, em Substituição o Senhor João Marques de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do Contrato nº 125/2025, firmado com a empresa OLMI INFORMATICA LTDA, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais eletroeletrônicos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretária Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Novembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, (27/11/2025)

JAQUELINE FAVETTI

Secretária Interina de Administração

PORTARIA/SAD Nº.1107/2.025

Dispõe os Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do **Contrato nº 124/2025**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

Jaqueline Favetti Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor, Tarcísio Santos da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 44724, com o e-mail tarcisiosantossmega@hotmail.com, como Fiscal Titular, em Substituição o Senhor João Marques de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do Contrato nº 124/2025, firmado com a empresa GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais eletroeletrônicos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretária Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Novembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, (27/11/2025)

JAQUELINE FAVETTI

Secretária Interina de Administração

PORTARIA/SAD Nº.1160/2.025

Dispõe os Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do **Contrato nº 122/2025**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

Jaqueline Favetti Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor, Tarcísio Santos da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 44724, com o e-mail tarcisiosantosmega@hotmail.com, como Fiscal Titular, em Substituição o Senhor João Marques de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do Contrato nº 122/2025, firmado com a empresa CHAO DE GIZ LTDA, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais eletroeletrônicos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretária Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Novembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, (27/11/2025)

JAQUELINE FAVETTI

Secretária Interina de Administração

PORTARIA/SAD Nº.1161/2.025

Dispõe os Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do **Contrato nº 123/2025**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

Jaqueline Favetti Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor, Tarcísio Santos da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 44724, com o e-mail tarcisiosantosmega@hotmail.com, como Fiscal Titular, em Substituição o Senhor João Marques de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do Contrato nº 123/2025, firmado com a empresa CYAN PAPELARIA E INFORMÁTICA, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais eletroeletrônicos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretária Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Novembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, (27/11/2025)

JAQUELINE FAVETTI

Secretária Interina de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA/SGP Nº 1228/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1041466/25 1044707/25 1040510/25,

RESOLVE:

Deferer Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores, com ônus da remuneração.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
VERIDIANE RODRIGUES DA SILVA	130386	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	178 (cento e setenta e oito)	05/04/2025 à 29/09/2025
ELIANE WINCK	13364	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	180 (cento e oitenta)	09/03/2025 à 04/09/2025

ELIANE WINCK	82020	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	180 (cento e oitenta)	09/03/2025 à 04/09/2025
ELAINE GUIMARAES ROSA DA COSTA	83008	2362 - TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	180 (cento e oitenta)	01/04/2025 à 27/09/2025

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 01 de dezembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA/SGP Nº 1227/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1031887/25 1030849/25 1036283/25,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores, com ônus da remuneração.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
SELMA CRISTINA MAGRON CUNHA	130556	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	15 (quinze)	17/02/2025 à 03/03/2025
GONCALINA DE ARRUDA	18354	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	30 (trinta)	23/02/2025 à 24/03/2025
VALDIRENE BENEIDITA DA COSTA	84463	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	180 (cento e oitenta)	17/03/2025 à 12/09/2025

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 01 de dezembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1226/2025

O Superintendente de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 10 da Lei Nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GRAZIELLE MARIA DE LIMA E MELO	18729	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	25/02/2025	25/04/2025
SANDRA NASSARDEN	42448	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	11/02/2025	09/08/2025
JAKELINE BISPO DA SILVA COSTA	21060	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	25/02/2025	23/08/2025
TANIA MARA DOS SANTOS	44619	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	27/02/2025	13/03/2025
EVA APARECIDA OLIVEIRA LOPES DA SILVA	15480	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	24/02/2025	25/03/2025
ANTONIO JOAO BOTELHO	4262	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	26/02/2025	27/03/2025
WANIA APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	146308	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	19/02/2025	19/04/2025
ANA ALICE DA SILVA SOARES	147246	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	13/02/2025	14/03/2025

MARIA DE LURDES DA SILVA	32483	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	25/02/2025	26/03/2025
MARIA ELISANGELA ALVES DE LIMA	146360	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	22/02/2025	05/03/2025
ELISANGELA MARCIA DE OLIVEIRA	13770	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/03/2025	19/05/2025
ANA ALICE DA SILVA SOARES	147246	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	15/03/2025	27/03/2025
MARCIA SUEMI NAKAZAWA SILVA	130238	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	07/03/2025	13/03/2025
ADEVANIL AUGUSTA DA SILVA COSTA	84054	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	06/03/2025	04/05/2002
MAGDA DE SOUZA HINTZE	30082	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	27/04/2025	30/07/2025
GRAZIELLE MARIA DE LIMA E MELO	18729	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	28/04/2025	26/07/2025
CRISTIANE LARA GOMES ROCHA	9314	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	30/03/2025	15/09/2025
NAURILENE PRESTES CORREA	130319	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	12/04/2025	24/09/2025
ROSYLENE APARECIDA BORGES MORAES	41885	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	07/04/2025	01/07/2025
MARA CRISTINA DA COSTA DUARTE	82249	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	23/04/2025	19/10/2025
OSWALNEIDE APARECIDA GUIMARAES ZAFFANI	38078	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	04/04/2025	30/09/2025
ELIZABETH EDVIRGES GOMES DE ARRUDA	13950	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	24/04/2025	21/08/2025
JACKSON MERCADO FREITAS	20913	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	28/04/2025	26/07/2025
ELLEN BEATRIZ DE ALMEIDA GERMANO	82270	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	23/04/2025	19/10/2025
ROSIMEIRE ZORZIN MARCELINO	130574	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	27/04/2025	25/07/2025
LEUNIRA BORTOLI SANTA CATARINA	130529	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	28/04/2025	26/07/2025
LEUNIRA BORTOLI SANTA CATARINA	81985	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	28/04/2025	26/07/2025
VALERIA CALDEIRA DIAS DE AMORIM	82290	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	30/04/2025	19/10/2025
ELISANGELA FERREIRA DUTRA	130253	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	29/04/2025	20/10/2025
KEILA MAGALHAES DE ARRUDA	82193	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	25/04/2025	08/05/2025

ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	3920	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	23/04/2025	29/05/2025
MARIA LIENE ANGELICA SANTOS SOUSA	84056	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	22/04/2025	06/05/2025
VERA MARIA SANT ANA E SILVA BORTOLUZZI	46639	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	22/04/2025	20/07/2025
VERA MARIA SANT ANA E SILVA BORTOLUZZI	46640	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	22/04/2025	20/07/2025
ALINE GOMES DE LIMA NETA	146455	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	23/04/2025	21/07/2025
ALINE GOMES DE LIMA NETA	2107	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	23/04/2025	21/07/2025
SONIA VIDOY	84032	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	28/04/2025	26/07/2025
BERNADETE DE ALMEIDA SALES	6174	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	29/04/2025	20/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão;

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 01 de dezembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

Portaria

PORTARIA Nº 1189/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e;

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar cautelarmente o servidor investigado MIGUEL JOSENIL DOS SANTOS, Agente de Segurança e Manutenção, matrícula 35560, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 157, da Lei Complementar nº 1.164/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de novembro de 2025.

Jaqueline Favetti
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1188/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 107/2025, da Secretaria Municipal de Administração, de 24 de janeiro de 2025, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 27 de janeiro de 2025, página 582 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 050/2025 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Ofício nº 1115/2025/SGP/SMS/VG, protocolizado sob nº 1069033/25, datado de 23/07/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de novembro de 2025.

Jaqueline Favetti
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1217/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 012/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 12 de novembro de 2025.

Jaqueline Favetti
Secretária Municipal de Administração interina

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Procedimento Administrativo

Ordem de Serviço

Ordem de Início de Serviços nº. 008/2025

No dia primeiro do mês de dezembro de 2025, neste município, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA, **autoriza** a **TRACO ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **04.553.072/0001-17** representado por seu administrador, o Senhor IBERÊ BORGES RONDON, a **iniciar** a obra e serviços de engenharia visando a reforma e Ampliação da **EMEB "MARIA JOANA DA SILVA ALMEIDA"**, localizada na Rua das Orquídeas, S/Nº, Loteamento Unipark, bairro Parque do Lago, CEP 78.120-830, em Várzea Grande, Mato Grosso, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de acordo com as especificações descritas na **Concorrência Eletrônica nº. 15/2024 – Contrato n. 262/2024**.

Várzea Grande, 01 de dezembro de 2025.

Igor da Cunha Gomes da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº255, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a relação nominal dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em gozo regulamentar de férias."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
12421	EDNIL LIBANIO DA COSTA	EFETIVO	MÉDICO	2022/2023	28/12/2025 A 26/01/2026 (30 DIAS)
151866	MARLENE ALICE DA SILVA ROCHA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2024/2025	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
86155	MARCOS TERTULIANO DE FRANÇA	EFETIVO	ECONOMISTA	2020/2021	08/12/2025 A 22/12/2025 (15 DIAS)
135256	WÉRIKA WERYANNE ROSA DE SOUZA MACAGNAN	EFETIVO	ENFERMEIRA	2020/2021	15/12/2025 A 13/01/2026 (30 DIAS)
23840	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	EFETIVO	MOTORISTA	2021/2022	02/12/2025 A 31/12/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: CONSULTÓRIO NA RUA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
20064	ISABELLE DA SILVA	EFETIVO	ASSISTENTE SOCIAL	2024/2025	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CADIM					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
30276	MANOEL DA GUIA POMPEU	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2018/2019	08/12/2025 A 06/01/2026 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO ODONTOLÓGICO JOAQUIM MENDES DE CARVALHO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
11447	EDDY ANTÔNIO HORTOLANI	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2024/2025	07/12/2025 A 05/01/2026 (30 DIAS)
132985	POLIANA DA CONCEIÇÃO ALLEBRANDT	EFETIVO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2024/2025	03/12/2025 A 22/12/2025 (20 DIAS)
84185	GICELI ORIGUELA UMBELINO	EFETIVO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	2024/2025	17/12/2025 A 15/01/2026 (30 DIAS)
132849	CARLA PATRICIA MOURA	EFETIVO	ODONTÓLOGA	2022/2023	16/12/2025 A 30/12/2025 (15 DIAS)
130117	LETICIA MACHADO TIMO	EFETIVO	ODONTÓLOGA	2024/2025	17/12/2025 A 31/12/2025 (15 DIAS)
130127	LARISSA BORGES FRAGA NUNES	EFETIVO	ODONTÓLOGA	2022/2023	22/12/2025 A 31/12/2025 (10 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSESES					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
7918	CIRLEY GONÇALVES BARBOSA	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2023/2024	17/12/2025 A 31/12/2025 (15 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
90851	MARCIENE MORAES VIEIRA	EFETIVO	ASSISTENTE SOCIAL	2023/2024	08/12/2025 A 06/01/2026 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
130061	KADJA SAMARA SOUSA DO NASCIMENTO LEITE	EFETIVO	MÉDICA	2024/2025	08/12/2025 A 22/12/2025 (15 DIAS)
141543	ELLEN MARIA DE MORAES LEITE	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	16/12/2025 A 30/12/2025 (15 DIAS)

132380	LIDIANE CUNHA SIQUEIRA	EFETIVO	ENFERMEIRA	2023/2024	01/12/2025 A 15/12/2025 (15 DIAS)
18937	HELAINÉ RIBEIRO DIAS FARIA	EFETIVO	FARMACÉUTICA	2024/2025	15/12/2025 A 13/01/2026 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
100776	LETYCIA CAMARGO DA SILVA SCARTEZINI	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	13/12/2025 A 11/01/2026 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
42756	SEBASTIÃO DIAS DE OLIVEIRA	EFETIVO	MÉDICO	2021/2022	23/12/2025 A 06/01/2026 (15 DIAS)
92087	CIDIA FERREIRA DE FRANÇA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/2023	01/12/2025 A 20/12/2025 (20 DIAS)
92087	CIDIA FERREIRA DE FRANÇA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2024/2025	22/12/2025 A 20/01/2026 (30 DIAS)
132970	ADRIANA APARECIDA FERREIRA LIMA DIAS	EFETIVO	ENFERMEIRA	2022/2023	15/12/2025 A 29/12/2025 (15 DIAS)
84216	VANESSA MATIAS SOUZA DUARTE	EFETIVO	FISIOTERAPEUTA	2022/2023	09/12/2025 A 23/12/2025 (15 DIAS)
6621	CARLA CRISTINA DUNIZ FERRER FARINA	EFETIVO	BIOQUÍMICA	2022/2023	22/12/2025 A 05/01/2026 (15 DIAS)
25960	KATHERINE DA SILVA CAMPOS PRADO	EFETIVO	BIOQUÍMICA	2021/2022	04/12/2025 A 02/01/2026 (30 DIAS)
84090	ANA GISELA ARRUDA SANTOS	EFETIVO	MÉDICA	2023/2024	04/12/2025 A 18/12/2025 (15 DIAS)
135377	ARIANNE MORIAL BRAZ DE OLIVEIRA	EFETIVO	MÉDICA	2020/2021	16/12/2025 A 30/12/2025 (15 DIAS)
42615	SARAH DE FREITAS NOVAIS	EFETIVO	MÉDICA	2022/2023	08/12/2025 A 22/12/2025 (15 DIAS)
132853	ALINE FERNANDA DE ALMEIDA RIBEIRO	EFETIVO	MÉDICA	2019/2020	02/12/2025 A 16/12/2025 (15 DIAS)
132853	ALINE FERNANDA DE ALMEIDA RIBEIRO	EFETIVO	MÉDICA	2021/2022	17/12/2025 A 31/12/2025 (15 DIAS)
83041	RODRIGO PINHEIRO VIEIRA	EFETIVO	MÉDICO	2023/2024	22/12/2025 A 31/12/2025 (10 DIAS)
132910	RAFAELA BATTISTUZ	EFETIVO	MÉDICA	2021/2022	17/12/2025 A 31/12/2025 (15 DIAS)
9494	CYNTHIA CASTILHO MORENO	EFETIVO	MÉDICA	2022/2023	29/12/2025 A 02/01/2026 (05 DIAS)
1589	ALENCAR FARINA	EFETIVO	MÉDICO	2021/2022	15/12/2025 A 19/12/2025 (05 DIAS)
1589	ALENCAR FARINA	EFETIVO	MÉDICO	2023/2024	22/12/2025 A 05/01/2026 (15 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
84021	CLAUDIA FERNANDA GALDINO DELGADO FIGUEIREDO	EFETIVO	ASSISTENTE SOCIAL	2023/2024	15/12/2025 A 01/01/2026 (18 DIAS)
130045	DOUGLAS LEITE DA SILVA	EFETIVO	ENFERMEIRO	2024/2025	29/12/2025 A 12/01/2026 (15 DIAS)
141062	MAYANE DE SOUSA BASTO	EFETIVO	PSICÓLOGA	2023/2024	29/12/2025 A 16/01/2026 (19 DIAS)
151715	PETRA KARLA GOMES LUZARDO PIZZA	EFETIVO	FARMACÉUTICA	2023/2024	22/12/2025 A 31/12/2025 (10 DIAS)

971	ADRIANO SOUZA DE SALES MONTEIRO	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2022/2023	16/12/2025 A 14/01/2026 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
132839	AMANDA DOS SANTOS CORRÊA	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	22/12/2025 A 10/01/2026 (20 DIAS)
29963	LUZIMAR FERREIRA	EFETIVO	ASSISTENTE SOCIAL	2023/2024	09/12/2025 A 23/12/2025 (15 DIAS)
2809	ANA LEMES DE MORAIS COSTA	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2021/2022	05/12/2025 A 19/12/2025 (15 DIAS)
2809	ANA LEMES DE MORAIS COSTA	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	22/12/2025 A 20/01/2026 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
130435	IZAMARA COSTA FREIRE	EFETIVO	ENFERMEIRA	2023/2024	15/12/2025 A 24/12/2025 (10 DIAS)
130435	IZAMARA COSTA FREIRE	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	25/12/2025 A 23/01/2026 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: MATERNIDADE PÚBLICA DR. FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
21427	JAQUELINE BEBER GUIMARAES	EFETIVO	MÉDICA	2022/2023	29/12/2025 A 17/01/2026 (20 DIAS)
21428	JAQUELINE BEBER GUIMARAES	EFETIVO	MÉDICA	2022/2023	29/12/2025 A 27/01/2026 (30 DIAS)
47066	WALACE SANTOS GUIMARAES	EFETIVO	MÉDICO	2024/2025	29/12/2025 A 27/01/2026 (30 DIAS)
151740	PAULA KARINE ZANATTA	EFETIVO	FARMACÉUTICA	2023/2024	19/12/2025 A 23/12/2025 (05 DIAS)
151740	PAULA KARINE ZANATTA	EFETIVO	FARMACÉUTICA	2024/2025	24/12/2025 A 07/01/2026 (15 DIAS)
132890	LISA FRANÇA CARVALHO	EFETIVO	ENFERMEIRO	2024/2025	02/12/2025 A 31/12/2025 (30 DIAS)
132318	LIGIA MARIA LEITE DE CARVALHO	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2024/2025	17/12/2025 A 31/12/2025 (15 DIAS)
140660	ADELINO BENEDITO DA PAIXÃO	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2024/2025	03/12/2025 A 01/01/2026 (30 DIAS)
24295	JOSEFINA PONCE DE CAMPOS	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2011/2012	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
130046	DANIELA RODRIGUES DE FARIAS	EFETIVO	NUTRICIONISTA	2023/2024	26/12/2025 A 09/01/2026 (15 DIAS)
151078	ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	02/12/2025 A 31/12/2025 (30 DIAS)
132638	FRANCISCO FREDERICO LESSA	EFETIVO	MOTORISTA	2021/2022	03/12/2025 A 17/12/2025 (15 DIAS)
132638	FRANCISCO FREDERICO LESSA	EFETIVO	MOTORISTA	2020/2021	18/12/2025 A 01/01/2026 (15 DIAS)
132920	MARILZA DE CASTILHO CORREIA	EFETIVO	ENFERMEIRA	2021/2022	01/12/2025 A 15/12/2025 (15 DIAS)
132920	MARILZA DE CASTILHO CORREIA	EFETIVO	ENFERMEIRA	2023/2024	16/12/2025 A 30/12/2025 (15 DIAS)
132831	ANNA PAULA MARQUES VILARINDO	EFETIVO	MÉDICA	2022/2023	02/12/2025 A 16/12/2025 (15 DIAS)
132831	ANNA PAULA MARQUES VILARINDO	EFETIVO	MÉDICA	2023/2024	17/12/2025 A 15/01/2026 (30 DIAS)

LOTAÇÃO: UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO CRISTO REI					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
141178	PAULO CESAR DA SILVA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2024/2025	01/12/2025 A 15/12/2025 (15 DIAS)
46122	VANDERLUCE FIDELES	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2024/2025	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
130147	MIGUEL DA SILVA QUEIROZ	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2023/2024	19/12/2025 A 07/01/2026 (20 DIAS)
13164	ELIANA OLIVEIRA PEREIRA	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2023/2024	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
151709	JANAINÉ AMARAL MEDEIROS	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	22/12/2025 A 05/01/2026 (15 DIAS)
135480	MARINA MONTEIRO AMORIM	EFETIVO	FARMACÉUTICA	2022/2023	04/12/2025 A 13/12/2025 (10 DIAS)
132895	NELY DIAS SOARES	EFETIVO	GESTOR PÚBLICO	2024/2025	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
37069	NILVA SOLANGE GRACIOLI FÉLIX	EFETIVO	ENFERMEIRA	2023/2024	17/12/2025 A 31/12/2025 (15 DIAS)
135388	ALINE APARECIDA BIANCHI CAVICHIOLI	EFETIVO	ENFERMEIRA	2022/2023	29/12/2025 A 13/01/2026 (16 DIAS)
141567	BRUNA LARISSA DO NASCIMENTO DEWES	EFETIVO	ENFERMEIRA	2023/2024	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
132927	JOELSON MEDEIROS AVANGELISTA	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2020/2021	12/12/2025 A 31/12/2025 (20 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO IPASE					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
132553	CLEYSON LEITE BRANDÃO	EFETIVO	MOTORISTA	2021/2022	02/12/2025 A 31/12/2025 (30 DIAS)
27697	LIDIANE SOUZA DE MIRANDA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2021/2022	12/12/2025 A 31/12/2025 (20 DIAS)
27345	LEONICE MARTINS DA CRUZ	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2024/2025	17/12/2025 A 31/12/2025 (15 DIAS)
137394	GABRIEL DE OLIVEIRA MATOS	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2023/2024	12/12/2025 A 26/12/2026 (15 DIAS)
130124	ADRIANA JOSE DA SILVA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2024/2025	02/12/2025 A 31/12/2025 (30 DIAS)
95757	ADELIA MARQUES DE MORAES	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2021/2022	02/12/2025 A 31/12/2025 (30 DIAS)
95774	JOIL ORMONDE DE OLIVEIRA	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2021/2022	17/12/2025 A 05/01/2026 (20 DIAS)
132868	KELLY CRISTINA KACHNIASZ	EFETIVO	ENFERMEIRA	2023/2024	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
132935	GABRIEL BURIN ARNAUT	EFETIVO	ENFERMEIRO	2023/2024	17/12/2025 A 31/12/2025 (15 DIAS)
132828	LUCAS ALMEIDA OLIVEIRA REINERS	EFETIVO	MÉDICO	2024/2025	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
19990	IRONDINA JOSÉ DE ARAUJO CORADINI	EFETIVO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2022/2023	09/12/2025 A 07/01/2026 (30 DIAS)
44988	TEREZINHA BERTOLI RICCI BIANCHINI	EFETIVO	ODONTÓLOGA	2023/2024	08/12/2025 A 06/01/2026 (30 DIAS)
141088	ANGÉLICA FERNANDES LEDEMA	EFETIVO	MÉDICA	2024/2025	17/12/2025 A 31/12/2025 (15 DIAS)
132934	SASKIA EDUARDA LORENZETTI ALVES	EFETIVO	ENFERMEIRA	2021/2022	02/12/2025 A 21/12/2025 (20 DIAS)

132934	SASKIA EDUARDA LORENZETTI ALVES	EFETIVO	ENFERMEIRA	2022/2023	22/12/2025 A 31/12/2025 (10 DIAS)
LOTAÇÃO: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
130151	LUCINEIA GOMES DOS SANTOS	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2022/2023	08/12/2025 A 06/01/2026 (30 DIAS)
95815	RAPHAEL TAYARAH ROCHA	EFETIVO	FISIOTERAPEUTA	2024/2025	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
84019	TATIANE FERNANDES DE MELO	EFETIVO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2020/2021	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
84365	JOSÉ DIAS RESENDE JUNIOR	EFETIVO	MÉDICO	2020/2021	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
84444	LUCIO DUARTE GUIMARAES	EFETIVO	MÉDICO	2020/2021	25/12/2025 A 08/01/2026 (15 DIAS)
132906	RONAN ARNON CAMILO DE ANCHIETA	EFETIVO	MÉDICO	2021/2022	02/12/2025 A 31/12/2025 (30 DIAS)
135233	EDSON DE ANCHIETA JUNIOR	EFETIVO	MÉDICO	2024/2025	02/12/2025 A 31/12/2025 (30 DIAS)
1136	AFRÂNIO CLEBERTON FERREIRA DE ARAUJO	EFETIVO	MÉDICO	2007/2008	02/12/2025 A 31/12/2025 (30 DIAS)
141571	PÂMELA KATIUCE DE PAULA SENA	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	15/12/2025 A 13/01/2026 (30 DIAS)
132898	IVANA PAOLA DE JORGI	EFETIVO	MÉDICA	2024/2025	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
141124	TARSIS MIYABARA	EFETIVO	MÉDICO	2024/2025	02/12/2025 A 31/12/2025 (30 DIAS)
132393	ANA MARIA VILELA DOS SANTOS FURTAT	EFETIVO	MÉDICO	2021/2022	17/12/2025 A 31/12/2025 (15 DIAS)
151840	NAYARA MORAES DA CUNHA	EFETIVO	NUTRICIONISTA	2022/2023	01/12/2025 A 15/12/2025 (15 DIAS)
151840	NAYARA MORAES DA CUNHA	EFETIVO	NUTRICIONISTA	2023/2024	16/12/2025 A 30/12/2025 (15 DIAS)
87232	NILO PERSIO ARTAL	EFETIVO	MÉDICO	2021/2022	16/12/2025 A 30/12/2025 (15 DIAS)
130167	MOISES SANTOS DE SIQUEIRA	EFETIVO	GESSEIRO	2023/2024	06/12/2025 A 04/01/2026 (30 DIAS)
9723	DANIEL LEITE DA SILVA	EFETIVO	MOTORISTA	2021/2022	01/12/2025 A 20/12/2025 (20 DIAS)
130017	AMERINO MARTINS DE CARVALHO NETO	EFETIVO	ASSISTENTE SOCIAL	2022/2023	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
92088	ELISETE BENTA DE MORAIS	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/2023	15/12/2025 A 13/01/2026 (30 DIAS)
92093	EVA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/2024	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
140667	AGNES MANUELA MACHADO FERNANDES	EFETIVO	ENFERMEIRA	2023/2024	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
132939	ANDREA SEGATO DOLENCE	EFETIVO	ENFERMEIRA	2022/2023	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
140668	JARDES ARQUIMEDES DE FIGUEIREDO JUNIOR	EFETIVO	ENFERMEIRA	2023/2024	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
100846	SIDNEIA APARECIDA SANTANA BRITO	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
130172	DIEGO ALEXANDRE DE SOUZA SOLANO COSTA DOS SANTOS	EFETIVO	MAQUEIRO	2021/2022	02/12/2025 A 31/12/2025 (30 DIAS)

951	DAGOBERTO PASCHOAL FIGUEIRA PERES	EFETIVO	MÉDICO	2024/2025	01/12/2025 A 15/12/2025 (15 DIAS)
38910	PEDRO VENANCIO CORTES DA SILVA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2020/2021	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
84471	GREICE JANAINA NASCIMENTO	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	22/12/2025 A 05/01/2026 (15 DIAS)
29539	LUIZ ANTONIO HORTA	EFETIVO	ODONTÓLOGO	2024/2025	05/12/2025 A 03/01/2026 (30 DIAS)
84445	ROGERIO LUIZ PARRA REGANIN	EFETIVO	MÉDICO	2020/2021	01/12/2025 A 15/12/2025 (15 DIAS)
84445	ROGERIO LUIZ PARRA REGANIN	EFETIVO	MÉDICO	2021/2022	16/12/2025 A 30/12/2025 (15 DIAS)
134994	SAMUEL DA SILVA BARRETO	EFETIVO	MÉDICO	2022/2023	02/12/2025 A 31/12/2025 (30 DIAS)
84436	MICHEL PATRICK DO AMARAL SILVA	EFETIVO	MÉDICO	2021/2022	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
84682	EDSON POCCE	EFETIVO	MÉDICO	2024/2025	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
135244	NAYARA GIMENES DE MELO VIEIRA	EFETIVO	MÉDICO	2021/2022	02/12/2025 A 31/12/2025 (30 DIAS)
132354	RODRIGO ALVES DA SILVA	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2020/2021	19/12/2025 A 07/01/2026 (20 DIAS)
130106	ANDREIA GONÇALVES DA COSTA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/2024	01/12/2025 A 15/12/2025 (15 DIAS)
130106	ANDREIA GONÇALVES DA COSTA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2024/2025	16/12/2025 A 30/12/2025 (15 DIAS)
135536	RAFAEL QUIRINO DE SOUZA VILAR	EFETIVO	MÉDICO	2019/2020	12/12/2025 A 31/12/2025 (20 DIAS)
27303	LEONARDO DOTTA	EFETIVO	MÉDICO	2023/2024	20/12/2025 A 08/01/2026 (20 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MOACYR D' LANNES					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
133004	ELIANE DA SILVA VIEIRA	EFETIVO	ENFERMEIRA	2023/2024	01/12/2025 A 15/12/2025 (15 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA JOSÉ PEDROSA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
38173	OZIEL RAMOS DA SILVA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2023/2024	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
25357	JULIANA APARECIDA COELHO	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VITOR MARQUES PEREIRA MALHEIROS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
100921	ELISANGELA ALMEIDA MORAES	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2023/2024	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
100921	ELISANGELA ALMEIDA MORAES	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2024/2025	31/12/2025 A 29/01/2026 (30 DIAS)
34848	MARLI GUIMARÃES DE OLIVEIRA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2023/2024	15/12/2025 A 13/01/2026 (30 DIAS)
25309	JUILTON MIRANDA DA SILVA	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021	15/12/2025 A 13/01/2026 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRO DE SAUDE JARDIM IMPERIAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
25784	JUSTINA PIRES DOS SANTOS	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2024/2025	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)

92290	LUZIA TOSTI	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/2024	02/12/2025 A 31/12/2025 (30 DIAS)
101107	DULCELINA KIESQUI	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2024/2025	30/11/2025 A 29/12/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PASTOR JOSE GERARDO DOS ANJOS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
100954	MARIA DE FÁTIMA HENRIQUE	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2024/2025	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
100938	JUDITE MARTINS DE CAMPOS	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2024/2025	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
100935	GLÓRIA DE JESUS OLIVEIRA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2023/2024	21/12/2025 A 19/01/2026 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DA GUIA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
6709	CARLOS ALBERTO MIRANDA DE SOUSA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2024/2025	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DR LUCILO DE FREITAS MACEDO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
101117	FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2024/2025	15/12/2025 A 13/01/2026 (30 DIAS)
100941	ANGELA FERREIRA DOS ANJOS	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2023/2024	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
100934	MARIA MARCIA DE OLIVEIRA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2022/2023	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
87422	DULCE REGINA AMORIM	EFETIVO	ASSISTENTE SOCIAL	2024/2025	22/12/2025 A 20/01/2026 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA GALDINA DA SILVA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
101043	MICHELE LEAL DOS SANTOS	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2023/2024	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
101076	ROSIANE CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2022/2023	02/12/2025 A 31/12/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CELESTINA GOMES COELHO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
11597	EDGAR BUENO DE ALMEIDA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2024/2025	02/12/2025 A 31/12/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL BERNARDO DE BARROS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
38944	PERES DO COUTO RODRIGUES	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2024/2025	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
100710	NAILA IZABEL ALVES RODRIGUES	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	22/12/2025 A 31/12/2025 (10 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA LAURENTINO PAULO DE CERQUEIRA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
43116	SHEILA BENEDITA DA SILVA BARBOSA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2022/2023	01/12/2025 A 30/12/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA GONCALO GOMES DA SILVA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
141229	LUCIANO SOUZA LEÃO	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2022/2023	02/12/2025 A 31/12/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA BINOCA MARIA DA COSTA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO

32146	MARIA CRISTINA DE ARRUDA LIMA PAULA	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2024/2025	24/12/2025 A 22/01/2026 (30 DIAS)
95775	SOENIR OLIVEIRA DE AGUIAR	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2024/2025	17/12/2025 A 31/12/2025 (15 DIAS)
151935	CINEI RIBEIRO TOCANTINS	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2024/2025	22/12/2025 A 20/01/2026 (30 DIAS)
100909	ELIANA REGINA DOS SANTOS	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2024/2025	10/12/2025 A 08/01/2026 (30 DIAS)

Várzea Grande, 25 de novembro 2025.

Deisi de Cassia Bocalon Maia
Secretária de Saúde SMS/VG

Superintendência de Licitação

Extrato de Ata de Registro de Preço

ATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2025. Processo nº 1055368/2025. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo em epígrafe, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais e de patologia clínica, incluindo o fornecimento de reagentes, insumos laboratoriais ,coleta, transporte, cessão gratuita de equipamentos durante a vigência contratual, estrutura física e mobiliária, rede de informática e sistema de gestão laboratorial isentando-se a contratante da disponibilização de mão de obra , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, após análise detida de todo o procedimento licitatório, RESOLVE: **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente certame em favor da empresa: Laborsan Análises Laboratoriais Limitadas (36931111000169) com o lote: 01 no valor total de R\$ 17.046.953,04 (Dezesseete Milhões Quarenta e seis mil Novecentos e Cinquenta Três Reais e Quatro Centavos), nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. O presente documento está disponível nos sites: www.bilcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 01 de dezembro de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Portaria

PORTARIA Nº 165 /2025 – SMVO/VG.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAÇÃO COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES REGIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Viação e Obras, Sr. Celso Luiz Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Complementar nº 4083/2021 (Estrutura Administrativa Municipal), pela **Lei nº 14.133/2021** (Lei de Licitações e Contratos) e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar Municipal nº 4.083/2015.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e LX do art. 6º, bem como o artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6, 17 e 18 do Decreto nº 81/ 2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei Federal nº 14.133/ 2021. No âmbito do Município de Várzea Grande – MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Landolfo Lázaro Vilela Garcia, matrícula nº 168827 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Secretaria Municipal de Viação e Obras a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações decorrente da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Izabeli de Arruda Barros, matrícula nº 172823;
- b) Thais Gonçalves Pinho, matrícula nº 168612;
- c) Alberto Alves Nazario Junior, matrícula nº 130770

d) Gracy Kelly de Brito Lima, matrícula n° 176075.

Parágrafo Único: Cabe ao Secretário Municipal de Viação e Obras a distribuição dos processos ao agente de contratação e pregoeiro, bem como equipe de apoio, designados no caput, por meio de indicação formal nos autos.

Art. 3º - O Agente de Contratação e Pregoeiro poderá requisitar, quando julgar necessário, a manifestação de profissionais competentes para análise de aspectos técnicos do objeto licitado, inclusive sobre planilhas de composição de custos a qual emitirá parecer técnico conclusivo acerca da compatibilidade da proposta com o preço ofertado bem como com as especificações técnicas do objeto, para subsídio de aceitabilidade da mesma.

Art. 4º - Constatadas irregularidades no edital da licitação e outros documentos produzidos na fase interna do certame, que possam prejudicar a sua condução ou acarretarem a nulidade e ilegalidade, o Agente de Contratação e Pregoeiro deverá suspender a licitação, com a devida justificativa, e informar à autoridade competente.

Art. 5º - As atribuições dos servidores designados nesta portaria e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 81 de 29 de dezembro de 2023 e na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a PORTARIA Nº 014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, em todos seus termos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Várzea Grande - MT, 24 de Novembro de 2025.

CELSO LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras

PORTARIA Nº 168/2025 - SMVO/VG

“Dispõe sobre a nomeação de novo fiscal do contrato nº 145/2025 com a empresa “LIMPETRANS LTDA”.

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR os servidores Srº **MAYKON MIKHAEL HANNA JEREJE** matrícula Nº 173745 na função de fiscal técnico, e a Srª **MARCELA CANDIOTTI TOSKAN** matrícula Nº 175684 como fiscal administrativo, ambos do contrato Nº 145/2025.

Art. 2º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea Grande, 01 de dezembro de 2025.

Celso Luiz Pereira
Secretaria Municipal De Viação E Obras

PORTARIA Nº 167/2025 - SMVO/VG

“Dispõe sobre a Distituição e Nomeação de fiscal ao contrato nº 077/2025, da empresa E.C.P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS LTDA - CNPJ: 10.726.497/0001-83”.

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR a servidora Sra **HELENA RIBEIRO QUEIROZ** matrícula 175772, na função de Fiscal Técnica do contrato nº 077/2025.

Art.2º Distituir a servidora Sra **JOSIANE BELARMINA ROSA ARAUJO** matrícula 174145, na função de Fiscal Técnico do contrato nº 077/2016.

Art. 3º As designações terão efeito emediato a partir desta data.

Várzea Grande, 27 de Novembro de 2025

CELSO LUIZ PEREIRA
Secretaria Municipal de Viação e Obras

Superintendência de Licitação

Avisos de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

Proc. Admin. nº 1078561/25

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio do Secretário Municipal de Viação e Obras, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 29.2025, cujo objeto é a Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada no fornecimento de tubos de concreto armado, aduelas pré-moldadas (bipartida), aquisição de piso intertravado de concreto (PAVER), e blocos de concreto estruturais, destinados à implantação e manutenção de dispositivos de drenagem pluvial, com o objetivo de atender às demandas da infraestrutura urbana no Município de Várzea Grande - MT.. Em favor da empresa: SOLIMOES LTDA (45919060000140) com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 8.154.773,50 (oito milhões e cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta e

três reais e cinquenta centavos).

Várzea Grande - MT, 01 de dezembro 2025.

CELSO LUIZ PEREIRA
Secretário de Viação e Obras.

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

Processo Administrativo Nº 1078561/25

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 26.2025, cujo objeto é a Contratação, por meio de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, de empresa especializada no fornecimento de tubos de concreto armado, aduelas pré-moldadas (bipartida), aquisição de piso intertravado de concreto (PAVER), e blocos de concreto estruturais, destinados à implantação e manutenção de dispositivos de drenagem pluvial, com o objetivo de atender às demandas da infraestrutura urbana no Município de Várzea Grande - MT. Sagrou-se vencedora a empresa: **SOLIMOES LTDA** (45919060000140) com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 8.154.773,50 (oito milhões e cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Várzea Grande - MT, 01 de dezembro de 2025.

LANDOLFO L VILELA GARCIA
Pregoeiro.

Conselhos

Conselho Municipal de Assistência Social

Procedimento Administrativo

Ata de Reunião

ATA 004/2025

PLENÁRIA EXTRAORDINARIA RELIZADA EM 21/11/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, representado por sua Presidenta Taynara Morais Humbelino de Jesus e as demais conselheiras presentes, realizou no dia 21 de Novembro do ano corrente a **04ª Plenária Extraordinária**, na sede da Secretaria de Assistência Social de Várzea Grande, situado na Avenida Castelo Branco, nº 2500, bairro Água limpa, com o telefone 6536883005 e e-mail: cmasvg2023@gmail.com. A Plenária iniciou com a presença das seguintes conselheiras: Aparecida Gomes Torres representante da Sociedade Civil, Taynara Morais Humbelino de Jesus representante do Governo, Isis Katia Novais Hauer representante da sociedade civil, Elis Regina Prates representante de Sociedade Civil, Geni Corrello dos Santos representante do governo, Walkiria Laura de Godoy Sales representante da sociedade civil, Jenifer Gonçalves da Silva de Almeida representante do governo e Marcia Melo Sabino representante de sociedade civil **Na Primeira Pauta**: Após a apresentação do relatório de prestação de contas referente ao primeiro semestre de 2025 do PROCAD-SUAS fica aprovado por unanimidade **Segunda Pauta**: foi apresentado o retorno do programa de erradicação de trabalho infantil - PETI, no qual foi aprovado por unanimidade do pleno para posterior apresentação do modelo de trabalho de execução do programa.

Resolução

RESOLUÇÃO 030/2025 Várzea Grande, 21 de Novembro de 2025

Dispõe sobre a Aprovação da retomada do programa de erradicação do trabalho infantil - PETI.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.386/2025, que dispõe sobre Política Pública de Assistência Social do Município de Várzea Grande, e da outras providências em sua 4ª Plenária Extraordinária, realizada no dia 21 de Novembro de 2025, tendo em vista a retomada do programa de erradicação do trabalho infantil.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 204, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade, critérios de partilha e adesão ao cofinanciamento federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de prevenção, identificação, atendimento e enfrentamento às situações de trabalho infantil no território municipal;

CONSIDERANDO os indicadores nacionais que demonstram a permanência e o agravamento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, inclusive em suas novas formas, tais como trabalho infantil urbano, digital, doméstico, exploração sexual e atividades de risco em logradouros públicos;

CONSIDERANDO que a Resolução CNAS/MDS nº 204/2025 retoma o cofinanciamento

federal destinado aos Estados, Distrito Federal e Municípios para execução das Ações Estratégicas do PETI, priorizando territórios com maior incidência e vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a importância da atuação integrada e intersetorial entre Assistência Social, Educação, Saúde, Direitos Humanos, Conselhos Tutelares, Sistema de Justiça e demais políticas públicas para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.386/2025 determina a organização da Política Municipal de Assistência Social e estabelece o papel do CMAS na deliberação, acompanhamento, controle social e fiscalização da execução de programas, projetos e serviços financiados pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o planejamento, execução, monitoramento e prestação de contas das ações com responsabilidade técnica e financeira, conforme os normativos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a retomada da execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no Município de Várzea Grande, em conformidade com a Resolução CNAS/MDS nº 204, de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º DETERMINAR que os recursos financeiros destinados às Ações Estratégicas do PETI sejam executados exclusivamente conforme as diretrizes nacionais, obedecendo aos parâmetros de elegibilidade, partilha, monitoramento e prestação de contas estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

Art. 3º O CMAS/VG acompanhará e fiscalizará a execução das ações e a aplicação dos recursos, conforme suas competências legais.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em Plenária.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

TAYNARA MORAIS HUMBELINO DE JESUS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO 55/2025/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre composição da Comissão Especial responsável pelo Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e eleição dos representantes da Sociedade Civil, que participarão do CMDCA/VG-MT.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024 e,

Considerando o disposto no artigo 88, inciso II da Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando que compete ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente eleger os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, que participarão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando as Deliberações deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Ordinária nº. 366, realizada no dia 12 de novembro de 2025.

Resolve:

Art.1º - Compor Comissão Especial do Colegiado, responsável pelo Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e eleição dos representantes da Sociedade Civil, que participarão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande – MT, pelos seguintes conselheiros:

Nelma de Oliveira Neres-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

Dr. Luiz Felipe Monteiro da Silva-Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Grande;

Jefferson Ferreira-Superintendência de Cultura;

Audinéia Maria da Silva Oliveira-Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 12 de novembro de 2025.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 54/2025/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre Comissão Especial responsável pelo edital de chamamento público, análise e seleção dos projetos, para Captação de Recursos Financeiros via Chancela ao Fundo da Infância e da Adolescência – FIA/VG.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024 e,

Considerando o disposto nos Art. 260 a 260-K da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que estabelece ser competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo;

Considerando o Decreto n. 70 de 18 de novembro de 2016, que regulamenta as parcerias entre o município de Várzea Grande – MT, e as Organizações da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014;

Considerando as Deliberações deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Ordinária nº. 366, realizada no dia 12 de novembro de 2025.

Resolve:

Art.1º - Compor Comissão Especial do Colegiado do CMDCA/VG, responsável pelo Edital de Chamamento

público, análise e seleção dos projetos para Captação de Recursos Financeiros via Chancela ao Fundo da Infância e da Adolescência – FIA/VG, pelos seguintes conselheiros:

Nelma de Oliveira Neres-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

Fabrizia de Campos Silva-Secretaria Municipal de Assistência Social;

Isis Katia Novaes Hauer-Secretaria Municipal de Assistência Social;

Jucimara Gomes da Silva-Secretaria Municipal de Assistência Social;

Jenifer Gonçalves da Silva-Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 12 de novembro de 2025.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 50/2025/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre reestruturação de Comissão Especial do CMDCA/VG

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024 e,

Considerando o Ofício 080/2025/DIR/OAB/VG;

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e Adolescente em sua Plenária Ordinária nº. 364, realizada no dia 10 de setembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Reestruturar a Comissão Especial do Colegiado do CMDCA/VG, responsável por trabalhar alteração da Lei da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Regimento Interno do Conselho, pelos seguintes membros:

Diane Maria de Almeida Mendes-Instituto Luz do Amanhã

Mayhara Patrícia Silva Correa-Associação Caminhando Para Mais Um Sonho

Isis Katia Novaes Hauer-Secretaria Municipal de Assistência Social

Neuzi Cruz Pereira-Secretaria Municipal de Administração

Jefferson Ferreira-Superintendência de Cultura

Dr. Luiz Felipe Monteiro da Silva-Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Grande

Ronaldo Chaves da Silva-Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio a Adoção

Art. 2º - Revoga-se a RESOLUÇÃO 38/2025/CMDCA/VG-MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 10 de setembro de 2025.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
**Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVÓ DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.